



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2904 de 26/11/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	500	SEMAD	213	R\$ 118.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMFA	316	R\$ 498.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMTGPS	2837	R\$ 167.000,00

- A suplementação da dotação com o código 213 é para atender a Indenizações e Restituições Trabalhistas.
- As suplementações das dotações com os códigos 316 e 2837 são para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 26 de novembro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA